




PODER JUDICIÁRIO

**PODER JUDICIÁRIO - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA**  
**Vara Crime Comarca de Urandi-Bahia. Fórum Conselheiro**  
**Jaime Baleeiro, 100, Centro, Urandi-Bahia. CEP. 46350-000**

**CERTIDÃO**

Eu, João Monteiro Junior, Técnico Judiciário da Vara Crime, Júri, Execuções Penais e Menores da Comarca de Urandi-Bahia, na forma da Lei, etc. Certifico e dou fé que verificando os arquivos deste Cartório e o sistema **PJE**, verifiquei **CONSTAR** em desfavor de **JAIRO FERNANDES JUNIOR**, brasileiro, casado, motorista, portador do RG 5352522 e CPF 530.437.825-34, residente e domiciliado na rua Santa Barbara n 11, bairro João Paulo II, bom Jesus da lapa, filho de Dalva Fernandes Xavier e Jairo Menezes Xavier o seguinte:

**Ação penal 0000001-15.2018.8.05.0268** – Denunciado pelo Ministério Público da Bahia, por prática do crime de uso de documento falso, aguardando sua citação e apresentação da defesa preliminar;

**Inquérito Policial 0000128-94.2011.8.05.0268**, indiciado pela prática de crimes contra a flora. O Ministério Público da Bahia manifestou pela extinção da punibilidade, por prescrição. O inquérito encontra-se conclusos para sentença. Dado e passado nesta cidade de Urandi-Bahia, aos 05/04/2022. Eu, , Técnico Judiciário digitei e assino